

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E REFEIÇÕES NORTE SUL EIREL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 19/09/2025 a 18/09/2026 e, incluir, item adicional na Cláusula Quarta -Da Vigência do referido contrato.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

DA EFICÁCIA: A Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado, bem como divulgar os contratos administrativos e seus aditivos, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão contratante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 296 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSM

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ZAIDE MARIA NECKEL

Representante Legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfc04a26

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar